



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.893/2001**

Ementa: Dispõe sobre denominação de Escola e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Escola **Dr. EVANDRO COUCEIRO COSTA**, a Escola Municipal do Ensino Fundamental, localizada no alto do Reservatório.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo responsável pela confecção e fixação de uma placa de bronze, com a denominação de que trata esta Lei, além de breve histórico sobre o homenageado.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2001.

  
JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES  
-PREFEITO-